## SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 540/2007 de 7 de Setembro de 2007

Para atender a solicitações de pescadores que desejam construir ou adquirir embarcações, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, publicada no *Jornal Oficial* n.º 41, I Série, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, publicada no *Jornal Oficial* n.º 11, I Série, de 17 de Março, o seguinte:

- 1. Conceder ao pescador, Paulo Jorge Bettencourt da Silva, residente na freguesia da Luz, ilha Graciosa, um subsídio a fundo perdido, no montante de 1.793,09€, destinado a apoiar a aquisição de uma sonda, GPS, radiotelefone VHF com antena e carta, para a embarcação em construção.
- 2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.
- 3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 Frota, Acção 11.3.1 Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 Transferências de Capital Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

31 de Julho de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.